



## EDITAL Nº 001/2019-PPGL

### Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Linguística Exame de proficiência em línguas estrangeiras (Inglês e Francês)

#### 1. DA ABERTURA

O Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e reconhecido pela CAPES (Portaria nº. 260, de 16 de fevereiro de 2017), mediante as normas e condições estabelecidas neste edital, torna pública a abertura de inscrições para a realização de **exame de proficiência em línguas estrangeiras (Inglês e Francês)**.

#### 2. DO PÚBLICO ALVO E DA ESTRUTURA DAS PROVAS

**2.1** O exame de proficiência tem como público alvo alunos de cursos de graduação e pós-graduação, concluídos ou em vias de conclusão, que estejam cursando ou pretendam cursar pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado).

**2.1.1** Antes de se inscrever, o candidato deverá certificar-se no programa de pós-graduação ao qual esteja cursando ou pretenda cursar se o exame de proficiência aplicado pelo Programa de Pós-graduação em Linguística será aceito por aquele Programa.

**2.2** As provas de proficiência serão elaboradas e corrigidas por professores da área de línguas estrangeiras do Programa de Pós-graduação em Linguística e/ou da Faculdade de Educação e Linguagem da UNEMAT - Campus Universitário de Cáceres.

**2.3** As provas serão constituídas por um ou mais textos de cunho acadêmico-científico na língua estrangeira de opção do candidato, seguido de questões discursivas.

**2.4** As questões estarão em português e poderão exigir habilidades de leitura, compreensão, tradução e interpretação dos textos.

**2.5** As respostas deverão ser redigidas em português (inclusive para candidatos estrangeiros).

**2.6** A correção das provas levará em conta a clareza, a correção e a coesão das respostas.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Período de inscrição (**10 a 30 de abril de 2019**).

**3.1.1** Para todos os efeitos legais, a inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como de outras que venham a ser publicadas em edital complementar, das quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.





**3.2** As inscrições serão feitas, exclusivamente via internet, através do preenchimento de formulário eletrônico, na página <https://eva.faespe.org.br>, no menu Eventos> Pós Graduação. Após preencher os dados no formulário eletrônico, será emitido boleto bancário que deverá ser pago até a data limite de **30/04/2019**.

**3.3** A taxa de inscrição será de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**.

**3.3.1** Alunos regulares, devidamente matriculados no Programa de Pós-graduação em Linguística e sem pendências documentais, estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

**3.4** O mesmo candidato poderá se inscrever no exame de proficiência nas duas línguas estrangeiras, devendo efetuar o processo de inscrição nas duas línguas. Os pagantes deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição duas vezes (uma para cada língua).

**3.5** Não haverá, em hipótese alguma, devolução de valores pagos.

**3.6** Não será admitida a transferência da titularidade da inscrição e a transferência do valor pago a terceiro.

**3.7** A inscrição somente será homologada mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

#### 4. DOS DADOS PESSOAIS REQUERIDOS PARA INSCRIÇÃO

**4.1** O candidato deverá inserir em formulário eletrônico, no ato de inscrição:

**4.1.1** Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**4.1.2** Nome completo, devidamente acentuado e sem abreviações, uma vez que essa informação será levada em consideração para a expedição da declaração de proficiência.

**4.1.3** Data de nascimento.

**4.1.4** Sexo.

**4.1.5** Endereço.

**4.1.6** Telefone para contato.

**4.1.7** Endereço eletrônico pessoal (e-mail).

**4.1.8** Escolher a categoria da inscrição.

#### 5. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

**5.1** A relação das inscrições homologadas e os **locais de prova** serão divulgados no dia **03/05/2019**, no site do Programa de Pós-graduação em Linguística <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=linguistica&m=edital-proficiencia&c=editais-proficiencia>.

**5.1.1** A UNEMAT e o Programa de Pós-graduação em Linguística não fará a comunicação pessoal, por correspondência e/ou correio eletrônico e/ou telefone, dos atos relativos à aplicação do exame de proficiência.



**5.1.2** É de responsabilidade do candidato a verificação do local de realização da prova no site do Programa de Pós-graduação em Linguística.

**5.2** As provas terão duração máxima de **3 horas**, não sendo exigida permanência mínima em sala.

**5.3** A aplicação do exame de proficiência será realizada somente na cidade de Cáceres-MT, conforme o cronograma na sequência:

**5.3.1** Exame de proficiência em **FRANCÊS: 07/05/2019 às 8h (horário oficial de Mato Grosso).**

**5.3.2** Exame de proficiência em **INGLÊS: 07/05/2019 às 14h (horário oficial de Mato Grosso).**

**5.4** O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da prova munido de **documento oficial de identificação válido e com foto**, com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

**5.4.1** O candidato que não apresentar documento oficial de identificação válido e com foto não poderá realizar a prova.

**5.5** Durante a aplicação das provas será **permitida a utilização e a consulta individual a dicionários impressos (única consulta permitida).**

**5.5.1** A UNEMAT e o Programa de Pós-graduação em Linguística não disponibilizarão dicionários aos candidatos. Cada candidato deverá levar o seu.

**5.5.2** Durante a aplicação das provas, não será permitido quaisquer tipos de empréstimos e ou trocas de materiais entre candidatos.

**5.5.3** Em hipótese alguma será permitido o uso de manual de gramática incorporado ao dicionário ou vice-versa.

**5.6** Durante a aplicação das provas não será permitido o uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos (celulares, *smartphones*, canetas tradutoras, gravadores, reprodutores, *pendrives*, computadores ou *tablets*), sob pena de eliminação do candidato.

**5.7** Os itens não permitidos deverão ser guardados embaixo da carteira, desligados e com a bateria retirada quando possível, antes do início da aplicação das provas.

**5.7.1** A UNEMAT e o Programa de Pós-graduação em Linguística não se responsabilizarão pela guarda e/ou por objetos esquecidos nas salas de aplicação, devendo os candidatos ter atenção ao recolher os seus pertences, ao retirar-se das salas de aplicação.

**5.8** Os aplicadores da prova estão autorizados, antes e/ou durante a prova, a realizar vistorias nos dicionários, a fim de verificar possíveis tentativas de cola.

**5.9** As respostas definitivas deverão ser escritas à tinta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

**5.9.1** As respostas definitivas escritas a lápis terão nota zero.

**5.9.2** O uso de lápis e borracha será permitido apenas no caderno de questões e no rascunho.



5.10 Ao finalizar a prova o candidato deverá entregar o caderno de questões, a folha de rascunho e a folha definitiva, que serão retidos pelos aplicadores.

## 6. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO/ CONDIÇÃO ESPECIAL

6.1 O candidato que necessitar de atendimento/ condição especial para a realização das provas deverá informar o fato **dentro do período de inscrições**, por *e-mail*, para o endereço eletrônico [ppgl@unemat.br](mailto:ppgl@unemat.br), solicitando acusar recebimento.

6.2 No *e-mail* o candidato deverá informar, com clareza e objetividade, a sua condição/ necessidade especial e os cuidados, recursos e/ou adequações necessárias para a realização da prova.

6.3 O candidato que descumprir, em todo ou em parte, o disposto neste item terá sua solicitação indeferida.

6.4 O candidato que não informar a necessidade de atendimento/ condição especial realizará a prova sem o atendimento.

## 7. DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Em nenhuma hipótese serão realizadas correções antecipadas da prova. Da mesma forma, não serão fornecidos resultados ou declarações antes das datas previstas para a divulgação do resultado e/ou da expedição da declaração.

7.2 A prova será valorada de 0 a 10 (zero a dez) e será considerado **APROVADO/PROFICIENTE** o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete).

7.3 O candidato que não comparecer à aplicação da prova e o candidato que obtiver nota abaixo de 7,0 (sete) não terão direito a receber a declaração de proficiência.

7.4 A listagem dos candidatos **PROFICIENTES/APROVADOS** será publicada através de edital complementar no site do Programa de Pós-graduação em Linguística <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=linguistica&m=edital-proficiencia&c=editais-proficiencia> em até 30 dias após a aplicação da prova.

7.4 Não caberá recurso contra o resultado e/ou pedido de revisão da nota da prova.

7.5 Para os candidatos aprovados será expedida declaração de proficiência. Dela constará a identificação do candidato, a nota obtida, a opção pela língua, a data de realização da prova e a identificação do Programa que aplicou a prova.

7.5.1 A validade da proficiência será de **24 meses**, contados a partir da data de aplicação da prova.

7.6 As declarações estarão disponíveis para retirada junto à secretaria do Programa de Pós-graduação em Linguística (UNEMAT – Cidade Universitária - Av. Santos Dumont, S/nº. – Santos Dumont – Cáceres-MT) em até 45 dias após a aplicação das provas.

7.6.1 A retirada da declaração poderá ser realizada por terceiros, desde que apresentada autorização simples escrita e assinada pelo candidato aprovado.



## 7. CRONOGRAMA

Atividades	Datas	Horário
Período de inscrição	10 a 30/04/2019	Via internet
Vencimento do boleto	30/04/2019	
Divulgação das inscrições recebidas e homologadas	03/05/2019	Até às 18h
Divulgação dos locais de prova	03/05/2019	Até às 18h
Aplicação da prova (Francês)	07/05/2019	08h-11h
Aplicação da prova (Inglês)	07/05/2019	14h-17h
Divulgação do resultado	Até 07/06/2019	Até às 18h
Disponibilização das declarações de proficiência	A partir de 22/06/2019	Horário de Expediente (08h-12h e 14h-18h)

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos/deliberados pelo Conselho Superior do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística.

Cáceres-MT, 10 de abril de 2019.

Prof. Dr. Albano Dalla Pria  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística  
Portaria nº. 4258/2018